

EDITAL 016.537/2024  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA  
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, durante ação fiscal, que o contribuinte exerce atividade no endereço da residência de seu sócio, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, com base no disposto no artigo 9º, §2º do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
004761615.00-04	RC9 COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Uberlândia, 02 de abril de 2024

Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia